



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
 Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 431/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretária Municipal de Ação Social, que seja envidado esforços no sentido de identificar e retirar do Varandão os moradores em situação de rua que ocupam aquele imóvel público, localizado no Centro de Conceição da Barra, de forma legal e digna e viabilizar um local para abrigá-los, enquanto seja providenciado seu retorno para a cidade de origem.

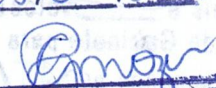
JUSTIFICATIVA


Sem qualquer proteção e totalmente vulnerável, ao longo dos tempos o Varandão vem sendo objeto de vandalismo e também para uso de entorpecentes, e atualmente tem abrigado moradores em situação de rua, o que tem gerado uma situação de insegurança para os moradores da região que são obrigados a conviver com a sujeira e mal cheiro que exala do local pelo fato dos ocupantes não terem onde fazer suas necessidades fisiológicas.

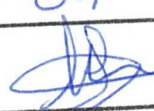
A presença de moradores em situação de rua no Varandão pode trazer uma imagem negativa para a cidade, mas também reflete as falhas das políticas sociais e não diretamente um problema dos indivíduos em si.

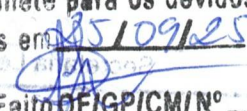
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
 Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente	
da 13ª	Sessão Ordinária
do dia 25/09/25.	
 Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 25 de 09 de 25
Em 25 de 09 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 25/09/25
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº _____

